



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/17/2024

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências:

Usar o recurso 'Emenda Impositiva nº 2024.259.61053' no valor de 100.000,00 (cem mil reais) enviada pela Deputada Estadual Fabiana Barroso, para a compra de um veículo "pick up" que atenda às necessidades da Vigilância Sanitária, proporcionando melhores condições de trabalho e ampliando a eficácia das ações realizadas.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis

Justifico minha indicação firmando que, com esta aquisição, o município poderá:

- Melhorar a eficiência nas inspeções e fiscalizações, o que é essencial para garantir os protocolos de segurança e saúde
- Ampliar a cobertura das ações em áreas distantes ou de difícil acesso sem comprometer a qualidade do atendimento.
- Garantir maior conforto e segurança para a equipe durante o trabalho, facilitando o transporte de equipamentos e materiais necessários para suas atividades.
- Melhoria na imagem institucional, pois um veículo institucional adequado e identificado contribui para a valorização da Vigilância Sanitária

Sala das Sessões Plenário 'Antônio João Belotti'
Taquaral/SP, 16 de agosto de 2024


Ari Fernando Jacinto
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 19 / 08 / 2024


Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br